



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Colégio Técnico de Bom Jesus**

PORTARIA CTBJ/UFPI Nº 33, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Designa Coordenadora da Cuidoteca do Programa Mulheres Mil do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ).

O **Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ)**, escola vinculada à **Universidade Federal do Piauí (UFPI)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria Nº 2.134, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção: 2, pág. 50, e considerando:

- A Portaria MEC nº 725, de 13 de abril de 2023, que institui o Programa Mulheres Mil, voltado à formação profissional e tecnológica, articulada à elevação de escolaridade e à inclusão socioproductiva de mulheres em situação de vulnerabilidade social;
- A Política Nacional de Cuidados, instituída pela Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024, e as diretrizes nacionais relacionadas à implantação de Cuidotecas;
- Que a Cuidoteca constitui espaço de acolhimento, cuidado, proteção, convivência e desenvolvimento de crianças, contribuindo para que mulheres responsáveis pelo cuidado familiar possam participar de atividades educacionais, de qualificação profissional e de trabalho;
- A necessidade de organizar, acompanhar e articular as ações da Cuidoteca vinculada ao Programa Mulheres Mil no âmbito do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ).

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente **KATHIA RAQUEL PIAUILINO SANTOS**, SIAPE nº 3314833, para exercer a função de **Coordenadora da Cuidoteca do Programa Mulheres Mil** do Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ/UFPI.

Art. 2º Compete à Coordenadora da Cuidoteca acompanhar, orientar e articular as atividades desenvolvidas no referido espaço, em consonância com as diretrizes institucionais do Programa Mulheres Mil, da Política Nacional de Cuidados e das orientações administrativas e pedagógicas do CTBJ/UFPI.

Art. 3º A atuação da Coordenadora deverá observar a finalidade da Cuidoteca como espaço de apoio à permanência, participação e êxito das estudantes do Programa Mulheres Mil, mediante o acolhimento seguro e adequado de crianças sob responsabilidade das participantes, sem prejuízo das demais normas institucionais aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus-PI, 04 de agosto de 2026.

Mauricio Ribeiro da Silva
Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus